



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 6902 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 328.470,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais), autorizado pela Lei 3850 de 26/11/2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA	
10.122.0005.2004			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	
	258	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.700,00
	261	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
	263	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
10.301.0005.2057			CONTRIB.CONSORCIO INTERM.SAUDE	
	272	1	3.1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
	275	1	3.3.93.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.301.0005.2061			MANUTENÇÃO AMBULÂNCIAS	
	281	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00
	282	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.301.0005.2125			GESTÃO PLENA - TETO FINANC. MAC	
	285	5	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
10.301.0005.2137			MANUTENÇÃO CIENSP	
	291	1	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	3.000,00
02.09.02			ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0005.2064			PAB VARIÁVEL - AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	
	298	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.200,00
02.09.03			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.301.0005.2070			TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	315	5	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.200,00
02.09.05			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.301.0005.2075			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	327	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
02.09.06			GESTÃO RECURSOS ESTADUAL	
10.301.0005.2118			PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	
	337	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

02.09.07				CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS					
10.301.0005.2025	345	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR					
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				22.800,00	
10.301.0005.2081	350	1	3.3.90.36	COORD.SAÚDEBUCAL				2.700,00	
	351	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.400,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02.09.08				PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL					
10.302.0005.2025	361	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR				1.800,00	
	363	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO				28.220,00	
	364	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.600,00	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
02.09.09				COORD.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
10.305.0005.2025	368	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR				46.500,00	
	369	1	3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				400,00	
	371	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO				7.540,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
10.305.0005.2029	373	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS				3.100,00	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
02.09.10				VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
10.304.0005.2025	375	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR				9.300,00	
	376	1	3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				200,00	
	378	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO				2.020,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
10.304.0005.2029	380	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS				2.500,00	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
02.09.11				ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA					
10.301.0005.2021	382	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				4.500,00	
	384	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO				17.790,00	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total da Suplementação									328.470,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.09				FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA	
10.122.0005.2004	259	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	1.000,00
	262	1	3.3.90.40	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
10.122.0005.2022	265	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	2.500,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)

Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001

C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113

E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

10.122.0005.2029	266	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS/FGTS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.301.0005.1005	270	1	4.4.90.51	CONSTRÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
10.301.0005.2022	271	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.800,00
10.301.0005.2058	277	1	3.3.90.39	TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00
10.301.0005.2061	280	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO AMBULÂNCIAS	95.500,00
	283	1	3.3.90.39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
10.301.0005.2137	292	1	3.3.93.39	MANUTENÇÃO CIENSP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
02.09.02				ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0005.2065	300	1	3.3.50.41	PAB VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRIBUIÇÕES	3.200,00
10.301.0005.2068	309	1	3.3.90.30	PAB-FIXO - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.09.03				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.301.0005.2070	317	5	3.3.90.30	TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	318	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
02.09.04				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.301.0005.2072	320	1	3.3.90.30	PFVPS - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA MATERIAL DE CONSUMO	820,00
02.09.05				ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10.301.0005.2075	328	5	3.3.90.30	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL DE CONSUMO	700,00
02.09.06				GESTÃO RECURSOS ESTADUAL	
10.301.0005.2118	338	2	3.3.90.36	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.09.07				CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
10.301.0005.2025	343	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	8.980,00
	346	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
10.301.0005.2081	349	1	3.3.90.30	COORD.SAÚDEBUCAL MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	352	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.301.0005.2135	353	1	3.3.90.30	MANDATO JUDICIAL MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
	354	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)

Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001

C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113

E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br


	355	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
02.09.08				PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL	
10.302.0005.2025				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	360	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.220,00
02.09.09				COORD.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0005.2022				MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS	
	366	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
10.305.0005.2025				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	367	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.700,00
	372	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
02.09.11				ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2021				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	383	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
	385	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
				Total da Anulação de Dotação	328.470,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 03 de novembro de 2020


ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo